

Decreto Legislativo nº 507, de 03 de dezembro de 2002.

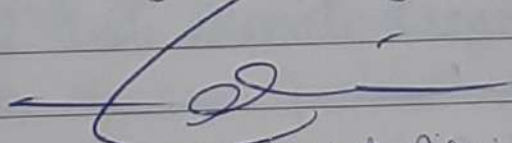
Concede Título de Cidadão Cracruzense

A Câmara Municipal de Cracuz, Estado do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cracuz promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cracruzense ao Senhor Francisco da Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cracuz, 03 de dezembro de 2002.



Edimar Guidote Ribeiro
Presidente da Câmara